



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 25 de Maio de 2020, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/92, em nome de Mário Martins Gomes, casado com Maria Zita de Sousa Oliveira Gomes, residentes no 2.º Beco das Murteiras, n.º 12, Funchal, autorizando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote E do supra mencionado alvará, situado à Quinta das Amoreiras, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2077/19990831, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4187, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote E: Área do lote – 420,00m<sup>2</sup>; Fachada – 9m; N.º de pisos acima do solo – 2; N.º de pisos abaixo do solo – 1; N.º total de pisos – 3; Índice de utilização – 0,80; Índice área coberta – 0,50; Índice de impermeabilização do solo – 0.70; Afastamento ao eixo do arruamento – 5m; Afastamentos laterais – 3m; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 25 de Maio de 2020.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins